



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS E 1 GELADEIRA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IZABEL BEZERRA DE ARAÚJO (UBS DO JUCURI).
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2023.

PABLO AIRES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O destino de uma emenda impositiva para a aquisição de centrais de ar condicionado, armários e uma geladeira para a Unidade Básica de Saúde Izabel Bezerra de Araújo (UBS do Jucuri) é uma decisão totalmente justificável e de suma importância para melhorar a infraestrutura e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade atendida por esta unidade de saúde.

A aquisição de centrais de ar condicionado é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e confortável para os profissionais de saúde e, principalmente, para os pacientes. Em regiões com climas quentes, como a nossa, a disponibilidade de um ambiente climatizado contribui significativamente para o bem-estar das pessoas que buscam atendimento na UBS do Jucuri. Além disso, um ambiente com temperatura controlada é fundamental para a conservação adequada de medicamentos e vacinas, garantindo sua eficácia e segurança.

A aquisição de armários é importante para a organização e armazenamento adequado de materiais, medicamentos e equipamentos médicos, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os profissionais de saúde. Isso também contribui para a prevenção de perdas e o uso eficaz dos recursos disponíveis na unidade de saúde.

A geladeira é um equipamento fundamental para o armazenamento correto de vacinas e outros produtos sensíveis à temperatura. A manutenção adequada da cadeia de frio é essencial para garantir a eficácia das vacinas e a segurança dos pacientes. Portanto, a aquisição de uma geladeira de qualidade é crucial para que o UBS do Jucuri cumpra sua missão de oferecer serviços de saúde preventivos com excelência.

Ao investir na aquisição desses equipamentos, estamos promovendo a eficiência dos serviços de saúde, garantindo o conforto dos pacientes, a segurança dos profissionais e a qualidade no armazenamento de insumos e medicamentos. Essa destinação de emenda impositiva reflete um compromisso importante com a promoção da saúde e o aprimoramento da infraestrutura das unidades de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade atendida pela UBS do Jucuri.

PABLO AIRES
Vereador PSB